



DECRETO Nº 016/2017.

EMENTA: Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VERTENTES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como fundamentado pelo art. 1º, da Lei de Abertura de Crédito Especial n.º 847, de 12 de maio de 2017, combinado com o artigo 43, inciso 1º da Lei Federal n.º 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento da Prefeitura Municipal de Vertentes, exercício de 2017, um Crédito Suplementar Especial no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), destinados ao reforço das dotações que se tornaram insuficientes durante a execução orçamentária no corrente exercício, discriminados no Anexo I.

Art. 2º - Para acorrer às despesas com a abertura do Crédito Suplementar Especial, autorizado pelo artigo 1º, serão utilizados os recursos decorrentes de redução de saldo das dotações discriminadas no Anexo I que integra este Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de maio de 2017.



ROMERO LEAL FERREIRA
PREFEITO